

DECRETO N. 24- 05, de 09 de maio de 2005.

Convoca a 2ª Conferência das Cidades e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, MURILO DOMINGOS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto do Ministério das Cidades, de 11 de fevereiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **2ª Conferência das Cidades do Aglomerado Urbano Cuiabá – Várzea Grande**, que se realizará no período compreendido entre 15 a 31 de julho de 2005, sob a coordenação do IPDU – Fundação Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento de Cuiabá e da Secretaria de Planejamento de Várzea Grande.

Art. 2º. A 2ª Conferência das Cidades do Aglomerado Urbano Cuiabá – Várzea Grande desenvolverá os seus trabalhos a partir do lema “Reforma Urbana: Cidade para todos” e sobre o tema “Construindo uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano”.

Art. 3º. A Presidente do IPDU – Fundação Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento de Cuiabá e a Secretaria de Planejamento de Várzea Grande instituirão, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, mediante resolução conjunta, a Comissão Preparatória da Conferência, que terá a representação das Prefeituras de Cuiabá e Várzea Grande, do Aglomerado Urbano e de diversos segmentos sociais, a quem caberá a elaboração dos regimentos, definição de datas, local, critério de participação e pauta da Conferência, de acordo com o temário sugerido pelo Ministério das Cidades.

Art. 4º. Os critérios de participação na Conferência, votação e eleição dos delegados à Conferência Estadual atenderão ao que determina o Regimento da Comissão Preparatória Estadual e demais orientações do Ministério das Cidades.

Art. 5º. As despesas da 2ª Conferência das Cidades do Aglomerado Urbano Cuiabá – Várzea Grande correrão por conta das Prefeituras de Cuiabá e Várzea Grande.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 09 de maio de 2005.



MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TERMO DE ADESÃO

O Município de Várzea Grande declara sua desistência à realização da Conferência Municipal e a sua adesão à Conferência Regional, a ser realizada no Aglomerado Urbano Cuiabá – Várzea Grande, na data a ser definida pela Comissão Preparatória Estadual.

Várzea Grande, 09 de maio de 2005.

Murilo Domingos
MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal de Várzea Grande